



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO,
SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA

Edição de 2025

EDITAL

Torna-se público que a União de Freguesias Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória (doravante União de Freguesias do Centro Histórico do Porto) juntamente com o Município do Porto promovem o **Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense**, edição 2025, tendo este Fundo como missão apoiar as associações, coletividades, clubes e instituições similares, não profissionais e sem fins lucrativos, que desenvolvam a sua atividade numa das seguintes áreas/eixos de intervenção:

- a) Coesão Social;
- b) Cultura e Animação;
- c) Desporto;
- d) Juventude e Ambiente.

Para implementar o Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, o valor do apoio aprovado pela Câmara Municipal é de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros).

Acresce que a esta União de Freguesias aprovou no seu Orçamento para o ano de 2025, o valor de **€ 30.000,00 (trinta mil euros)**, destinado a ser aplicado a projetos do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, edição 2025, mediante proposta do Júri.

Assim, a União de Freguesias do Centro Histórico do Porto irá atribuir apoios num valor global máximo de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), repartido da seguinte forma por cada um dos eixos:

- a) Coesão Social: € 40.000,00 (quarenta mil euros);
- b) Cultura e Animação: € 40.000,00 (quarenta mil euros);
- c) Desporto: € 40.000,00 (quarenta mil euros);





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

d) Juventude e Ambiente: € 30.000,00 (trinta mil euros).

O limite máximo de apoio a cada candidato é o seguinte:

a) Projeto de Infraestruturas (obras): € 40.000,00 (quarenta mil euros);

b) Projetos Diversos: € 20.000,00 (vinte mil euros).

Podem candidatar-se ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense todas as associações privadas, não profissionais e sem fins lucrativos, com sede estatutária ou delegação oficial na União de Freguesias do Centro Histórico do Porto, ou não as tendo, que se proponham a desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente nesta União de Freguesias.

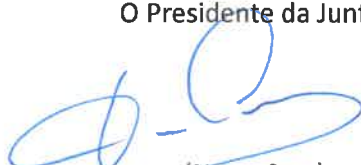
As candidaturas terão de ser apresentadas até **24.02.2025**, por correio eletrónico, para apoioassociativismo@uf-centrohistoricodoporto.pt, com o assunto “Candidatura | FAAP 2025 | UF Centro Histórico”, mediante a entrega tanto do formulário de candidatura devidamente preenchido, como dos documentos exigidos por este regulamento devidamente numerados, sob pena de rejeição.

As condições gerais de atribuição do apoio financeiro e a ata da 1.ª reunião do Júri podem ser consultadas nas instalações da União de Freguesias do Centro Histórico do Porto e na página eletrónica oficial: www.uf-centrohistoricodoporto.pt.

Mais se informa que no **dia 13.02.2025, pelas 17h30**, no auditório do edifício da União de Freguesias sito na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 187, no Porto, realizar-se-á uma **sessão de esclarecimento** no âmbito do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense desta União de Freguesias.

Santo Ildefonso, 06 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta,



(Nuno Cruz)

